



# Diário Oficial

Edição nº 00768

Segunda-feira, 21 de janeiro de 2019

Município de São Jerônimo

## Sumário:

**Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02 a 05.**

**Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.**

**Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.**



## Diário Oficial Eletrônico

[WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR](http://WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR)

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

**Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo**  
Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

**Aline Grandini Jarces**  
Secretária de Infraestrutura e Administração

**Fábio Medeiros de Freitas**  
Responsável Edição/Publicação

### Local/Administração/Redação/Impressão

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558  
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:  
Recepção ..... (51) 3651-1744

E-mail: [domsj@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:domsj@saojeronimo.rs.gov.br)



Certificado Digital acesse  
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



# Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Segunda-feira, 21 de janeiro de 2019

Edição nº 00768

## SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 13.163, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO
Jalmar Ismael da Silva	Monitor 4572	Estatutário	03/01/2018	01/01/2019	15 Dias
Marilize Ávila Saraiva	Datilografo 2377	Estatutário	10/08/2018 2017-2018	20/02/2019	20 Dias
Leonardo Correia Dalbem	MOTORISTA 3618	Estatutário	02/07/2016 2015-2016	15/01/2019	30 Dias
Pietro Bochi da Silva Volk	Psicólogo 4939	Estatutário	24/04/2018 2017-2018	16/01/2019	30 Dias
Andressa de Lima Lopes	Oficial Administrativo 5110	Estatutário	16/06/2018 2017-2018	11/02/2019	30 Dias
Carolina Souza dos Santos	Enfermeira 5422	Estatutário	11/08/2018 2017-2018	28/01/2018	22 Dias
Claiton Luiz Souza	Pedreiro 4541	Estatutário	04/12/2018 2017-2018	04/02/2019	30 Dias
Leon Schuster	Medico Clínico Geral 4755	Estatutário	2016-2017	29/01/2019	15 Dias
Marco Antônio Franco Barbieri	Vigia	Estatutário	08/08/2018 2017-2018	01/03/2019	30 Dias
Patrícia da Silva Pagliarini Sezo	Assistência Social 5392	Estatutário	2017-2018	11/02/2019	15 Dias
Luana Ceci de Souza Goethel	Enfermeira 5015	Estatutário		04/02/2019	25 Dias
Fernando dos Passos Damasceno	Monitor 4136	Estatutário	20/06/2018 2017-2018	16/01/2019	15 Dias
Jorge Luis Costas da Silva	Auxiliar de Eletricista 2213	Estatutário	01/04/2018 2017-2018	02/01/2019	30 Dias

Magda Liliane Roche Luiz	Auxiliar de Ensino 2 2334	Estatutário	2017-2018	02/01/2019	20 Dias
Paulo Roberto Pereira da Silva	Assessor de Manutenção de Veículos 19993	Cargo em Comissão	01/10/2018 2017-2018	01/02/2019	15 Dias
Carolina Oliveira de Azevedo	Enfermeira 4622	Estatutário	30/06/2017 2016-2017	02/01/2019	18 Dias
Margana Alves dos Santos	Diretor de Cadastro Único 11601	Cargo em Comissão	01/01/2019 2018-2019	04/02/2019	30 Dias
Fernanda Zluhan Pereira	Atendente Administrativo 3698	Estatutário	2018-2019	04/02/2019	30 Dias
Marla Cecília Medeiros da Silva	Atendente Unid. Sanitaria 4141	Estatutário	01/07/2017 2016-2018	02/01/2019	10 Dias
Roni Vieira da Silva	Operário 3631	Estatutário	02/07/2017 2016-2017	02/01/2019	30 Dias
Marco Aurélio Tolotti	Auxiliar Mecânico 5191	Estatutário	01/06/2018 2017-2018	04/02/2018	20 Dias
Gisele de Souza Terra	Técnico em Enfermagem 4853	Estatutário	11/02/2019 20107-2018	11/02/2019	20 Dias
Patrícia Pereira Ramalho	Monitor 5394	Estatutário	28/06/2018 2017-2018	02/02/2019	15 Dias
Marco Aurélio Machado Mosconcelos	Auxiliar de Contabilidade 1545	Estatutário	05/08/2015 2014-2015	04/02/2019	15 Dias
Julio Cezar Prates Cunha	Vice-Prefeito 39		01/01/2019 2018-2019	21/01/2019	15 Dias
Luiz Fernando Domingues Ribeiro	Coordenador 11652	Cargo em Comissão	01/01/2018 2017-2018	04/02/2019	30 Dias (Com Abono)
Elvenir Leher Duarte	Operador de Maquinas 2622	Estatutário	11/06/2016 2015-2016	04/02/2019	30 Dias (Com Abono)
Lisabel Maria Dornelles	Fiscal de Obras 2615	Estatutário	11/02/2017 2016-2017	07/01/2019	20 Dias
Aline Grandini Jarces	Secretaria de Infraestrutura 11589	Cargo em Comissão	01/01/2018 2017-2018	21/01/2019	10 Dias

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 21 de janeiro de 2019.

**Evandro Agiz Heberle**

Prefeito Municipal

**Aline Grandini Jarces**

Secretária de Infraestrutura e Administração



**PORTARIA Nº 13.165, DE 21 DE JANEIRO DE 2019**

DESIGNA O SERVIDOR FÁBIO MEDEIROS DE FREITAS PARA SUBSTITUIR A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no Art. 39 da Lei Municipal nº 1875/2001;

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR provisoriamente o servidor FÁBIO MEDEIROS DE FREITAS, Mat. 12562, para substituir a Secretária Municipal de Infraestrutura e Administração, ALINE GRANDINI JARCES, por motivo de férias, pelo período de 10 (dez) dias, sem remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar 21.01.2019.

São Jerônimo, 21 de janeiro de 2019.

**Evandro Agiz Heberle**

Prefeito Municipal

**Aline Grandini Jarces**

Secretária de Infraestrutura e Administração

**RETIFICAÇÃO**

Publicada na Edição Extra 767/190, de 18.01.2019, pág. 02

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 174/2018-PR

O Prefeito Municipal, EVANDRO AGIZ HEBERLE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nr: 1163/2018
- Licitação Nr.: 174/2018-PR
- Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- Data Homologação: 18/01/2019
- Objeto da licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA O CORPO DE BOMBEIROS DE SÃO JERÔNIMO.
- Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI (9883)						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Desc.	Valor Unitário	Valor Total
1	TRENA A LASER COM 40 METROS DE ALCANCE, AJUSTE DE UNIDADE EM METROS PÉS E POLEGADAS, CÁLCULO DE ÁREA E CÁLCULO DE VOLUME. ALIMENTAÇÃO EM PILHAS. COM GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO, E PESO MÁXIMO DE 100 GRAMAS. - Marca: VONDER	UN	2,00	0,0000	360,00	720,00
2	TRENA FITA DE MEDIÇÃO DE 50 METROS, DE ROLO COM MANIVELA RECOLHEDORA, LARGURA DE 12 MILÍMETROS NO MÍNIMO EM FIBRA DE VIDRO. - Marca: MULTILIT	UN	2,00	0,0000	65,00	130,00
3	3 TRENA DE AÇO DE 10 METROS COM MEDIÇÕES EM	UN	2,00	0,0000	57,00	114,00

	POLEGADAS E MILÍMETROS, COM BOTÃO DE TRAVA E LARGURA DE NO MÍNIMO 19 MM. - Marca: MULTILIT					
TOTAL DO FORNECEDOR						964,00
<b>HCF COMERCIO GERAL LTDA (10756)</b>						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Desc.	Valor Unitário	Valor Total
1	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1400 WATTS, COM MANGUEIRA DE SUÇÃO FLEXÍVEL DE NO MPINIMO 1,5 METROS, ALÇA PARA TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS, COM BICO EXTRA DE CANTO E BICO ESCOVA. PESO MÁXIMO DE 4 KG E GARANTIA DE 1 ANO. - Marca: ELECTROLUX		1,00	0,0000	598,00	598,00
TOTAL DO FORNECEDOR						598,00
TOTAL GERAL						1.662,00

São Jerônimo, 18 de janeiro de 2019.

**Evandro Agiz Heberle**

Prefeito Municipal

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 007/2019-IL**

Processo Nr.: 64/2019

Fornecedor: CONTRANSIN - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA- ME

Código: 10060

Endereço: AV QUINTO CENTENÁRIO DO BRASIL, 1555

Cidade: Três Corações - MG

CNPJ: 00.390.052/0001-11

Objeto da Compra: SUBSTITUIÇÃO DE CONTROLADOR SEMAFÓRICO DO CRUZAMENTO 02

Item	Quant.	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	PLACA DE POTÊNCIA, CONTR. SEMAFÓRICO CRUZ. 02 (CÓD. 4798 E 4763) (03-27-0008)	SER	1.080,00	1.080,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8,666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

I - Para aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 1.080,00 (um mil e oitenta reais)

Pagamento: ATE 30 DIAS APOS RECEBER NF NA CONTABILIDADE.

São Jerônimo, 21 de janeiro de 2019.

**Evandro Agiz Heberle**

Prefeito Municipal



## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 008/2019-IL

Processo Nr.: 28/2019

Fornecedor: EXPRESSO VITORIA DE TRANSPORTES LTDA

Código: 6006

Endereço: R QUATORZE DE JULHO, 159 - GARAGEM

Cidade: São Jerônimo - RS

CNPJ: 96.662.614/0001-08

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE CRÉDITOS PARA TRANSPORTE COLETIVO REGULAR A FIM DE ATENDER ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Item	Quant.	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	6.000,00	CRÉDITO DE TRANSPORTE COLETIVO (03-20-2068)	UN	2,85	17.100,00
2	20,00	EMISSÃO DE CARTÃO DE TRANSPORTE COLETIVO (03-20-2069)	UN	1,50	30,00
3	20,00	TAXA TRANSMISSÃO DE CRÉDITO TRANSPORTE COLETIVO (03-20-2070)	SER	3,00	60,00

### FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

CÁPUT - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

### JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

### DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 17.190,00 (dezesete mil cento e noventa reais).

Pagamento: ANTECIPADO.

São Jerônimo, 21 de janeiro de 2019.

**Evandro Agiz Heberle**

Prefeito Municipal

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 016/2019-DL

Processo Nr.: 55/2019

Fornecedor: ORLANDO DE SOUZA LOPES - ME

Código: 6769

Endereço: R MARCIONILIO S DAFONSECA, 284

Cidade: São Jerônimo - RS

CNPJ: 89.132.369/0001-61

Objeto da Compra: CONCERTO DE VAZAMENTO COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS NA SALA DO SUS LOCALIZADA NO PRÉDIO ACIMA DO INSS.

Item	Quant.	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	COLOCAÇÃO DE REGISTRO. CONCERTO DE VAZAMENTO E VÁVULA DE HIDRA. (03-25-0047)	SER	480,00	480,00

### FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta)

dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

### JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO.

### DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

Pagamento: ATE 30 DIAS DO RECEBIMENTO DAS NF NA CONTABILIDADE.

São Jerônimo, 21 de janeiro de 2019.

**Evandro Agiz Heberle**

Prefeito Municipal

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 017/2019-DL

Processo Nr.: 54/2019

Fornecedor: ORLANDO DE SOUZA LOPES - ME

Código: 6769

Endereço: R MARCIONILIO S DAFONSECA, 284

Cidade: São Jerônimo - RS

CNPJ: 89.132.369/0001-61

Objeto da Compra: CONCERTO DE VAZAMENTO E TROCA DA CAIXA DE DESCARGA DA UNIDADE DE SAÚDE DO PORTO DO CONDE.

Item	Quant.	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	CONCERTO DE VAZAMENTO E TROCA DA CAIXA DE DESCARGA (03-25-0046)	SER	350,00	350,00

### FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

### JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO.

### DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Pagamento: ATE 30 DIAS DO RECEBIMENTO DAS NF NA CONTABILIDADE.

São Jerônimo, 21 de janeiro de 2019.

**Evandro Agiz Heberle**

Prefeito Municipal



## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 018/2019-DL

Processo Nr.: 54/2019

Fornecedor: ORLANDO DE SOUZA LOPES - ME

Código: 6769

Endereço: R MARCIONILIO S DAFONSECA, 284

Cidade: São Jerônimo - RS

CNPJ: 89.132.369/0001-61

Objeto da Compra: TROCA DE MECANISMO DE CAIXA ACOPLADA DE BANHEIRO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL.

Item	Quant.	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	SERVIÇO DE TROCA DE MECANISMO DE CAIXA ACOPLADA (03-25-0045)	SER	180,00	180,00

### FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

### JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO.

### DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 180,00 (cento e oitenta reais).

Pagamento: ATE 30 DIAS DO RECEBIMENTO DAS NF NA CONTABILIDADE.

São Jerônimo, 21 de janeiro de 2019.

**Evandro Agiz Heberle**

Prefeito Municipal